



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTE

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, sala 207, Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador-Ba. Cep. 40.249-120.

Telefone: (71) 991225009 / 999790693

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febatri.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Tv. Alberto Cabral Henrique, n.212, apt 1003, Cond. Parque Tropical, Pituacu, Salvador/Ba., Cep. 41.741-170

Endereço eletrônico (e-mail): Cleber.arquivo@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é o apoio à realização do "CORRIDA MULHERES PELA VIDA", vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 1 etapa

02 – Número de municípios beneficiados: 1 (um)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "CORRIDA MULHERES PELA VIDA" para todas as faixas etárias.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Salvador não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

A Febatri se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e obter cada vez mais um ranking de indivíduos com capacidade para qualquer tipo de competição, Nacional ou Internacional. Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o Circuito proposto com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos nas modalidades.

O CORRIDA MULHERES PELA VIDA será composto por 1 Etapa:

1ª ETAPA: CORRIDA MULHERES PELA VIDA - ocorrerá dia 08/03/2026 - na cidade de Salvador, no percurso da ondina até o farol da barra, com largada às 6:30

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Premiar os três primeiros de cada categoria;

- Melhorar a posição dos atletas.

Dentro dessa realidade apresentada, a FEBATRI propôs o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, na modalidade atletismo, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "CORRIDA MULHERES PELA VIDA" para todas as faixas etárias, nas categorias: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima; o qual conta com Governo do Estado da Bahia a muitos anos, atendendo um público estimado de 5.000 participantes de ambos os sexos, sendo os 5.000 (cinco mil) contemplados pelo material patrocinado pela SUDESB, no município de Salvador, durante 1 mês, no período de 08/03/2026 a 08/03/2026.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto CORRIDA MULHERES PELA VIDA:
Critério de Aceitação: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas, sacola, medalha, para prática de esportes. item 2. Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realização do CORRIDA MULHERES PELA VIDA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "CORRIDA MULHERES PELA VIDA" para todas as faixas etárias.	Indicador 1: Atletas inscritos: nas Etapas	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	5.000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1 Aumentar numero de PCD.	Indicador 3: Atletas PCD	Atletas	Resultado Oficial das Competições	10	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2 Melhorar a posição dos atletas	Indicador 4: Competidores da corrida	Atletas	Comparação entre o ano anterior	54	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O "CORRIDA MULHERES PELA VIDA" pretende atender aproximadamente 5.000 (cinco mil) participantes tendo um total de 5.000 camisas, 5.000 sacochilas, 5.000 medalhas, com inscrições que acontecerão no período designado para etapa:

1ª ETAPA: CORRIDA MULHERES PELA VIDA: as inscrições acontecerão entre 25/02/2026 e 06/03/2026

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização da 01 (uma) etapa se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas personalizadas com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final da corrida, e serão premiados público em geral.

A etapa será composta por corrida de rua.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	fevereiro de 2026
2	Divulgação do Evento	25 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026
3	Início das Atividades	25 de fevereiro de 2026
4	Etapas: 1ª ETAPA: CORRIDA MULHERES PELA VIDA	1ª Etapa 08/03/2026
5	Solenidade de Premiação	1ª Etapa 08/03/2026
6	Prestação de Contas	dezembro de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta Cumprida Parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 08/03/2026

Vigência: 75 dias (setenta e cinco)

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas

Recursos Recebidos
Rendimentos Financeiros

2. Despesas

Despesas com Recursos Humanos

..1 Remuneração da equipe

..1.1 Salários
..1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: Vale Transporte, Vale Refeição)
..1.3 Salário Família

..2 Encargos Sociais

..2.1 INSS
..2.2 FGTS
..2.3 **FGTS Multa Rescisória**
..2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)
..2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento
..2.6 **1/3 sobre Férias**
..2.7 **13 Salário**
..2.8 IRRF
..2.9 ISSQN
..2.10 INSS Terceiros

Custos Diretos Detalhamento dos Itens

..1 Confecção de camisas personalizadas gola careca e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura 130g/m², com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublir
..2 Medalha com 7cm, personalizada com cobertura em resina e com fita -personalizado
..3 SACOCHILA tactel medindo 41x36x9,5cm com duas alças impressão digital 4/4 acabamento
..4

Subtotal (Custos Diretos)

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

..1 (Especificar)

i.2 (Especificar)

i.3 (Especificar)

i.4 **Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)**i.5 **Custos Indiretos**

i.6 (Especificar)

i.7 (Especificar)

i.8 (Especificar)

i.10

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
única	SUDESB	março	2026	R\$ 435.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 435.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do **CORRIDA MULHERES PELA VIDA**, no dia 08/03/2026.

M.CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Qtd.
Serviços	Recursos Humanos	Und	--

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito de Corridas Cooperativas da Bahia I 2026	VALOR R\$	
	R\$ 150,00	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios? A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.		

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Staff, Alimentação, Combustível, Translado de Staffs, dentre outras.

Salvador, 26/02/2026

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO
Presidente da Federação Baiana de Triathlon

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 26/02/2026, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134064211** e o código CRC **2C41D92C**.